

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS - SEBASTIAO LARANJEIRA - (BA)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE SEBASTIAO LARANJEIRAS / Nº Processo: 019/2022CPL)

às 09:04:07 horas do dia 08/03/2022 no endereço RUA 02 DE MAIO-453, bairro CENTRO, da cidade de SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 019/2022CPL - 2022/006/2022PE que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS A SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Cesta Básica devidamente embalada em único Saco Plástico transparente e/ Saco Plástico de Linhagem e resistente, no qual deverá conter os seguintes produtos com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses da data de entrega e ainda dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/03/2022 08:29:13:151	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA	R\$ 126,00
08/03/2022 04:30:23:389	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	R\$ 407.700,00
07/03/2022 18:58:44:921	CONCORDIA ATACADISTA EIRELI	R\$ 359.600,00
07/03/2022 16:14:03:577	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME	R\$ 401.640,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Cesta Básica devidamente embalada em único Saco Plástico transparente e/ Saco Plástico de Linhagem e resistente, no qual deverá conter os seguintes produtos com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses da data de entrega e ainda dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/03/2022 09:25:23:698	CONCORDIA ATACADISTA EIRELI	R\$ 298.300,00
08/03/2022 09:23:44:631	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME	R\$ 349.000,00
08/03/2022 04:30:23:389	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	R\$ 407.700,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 08/03/2022, às 09:30:45 horas, no lote (1) - Cesta Básica devidamente embalada em único Saco Plástico transparente e/ Saco Plástico de Linhagem e resistente, no qual deverá conter os seguintes produtos com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses da data de entrega e ainda dentro dos padrões de qualidade exigidos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 08/03/2022, às 16:33:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/03/2022, às 16:33:30 horas, no lote (1) - Cesta Básica devidamente embalada em único Saco Plástico transparente e/ Saco Plástico de Linhagem e resistente, no qual deverá conter os seguintes produtos com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses da data de entrega e ainda dentro dos padrões de qualidade exigidos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após conferência dos documentos e recebimento da proposta realinhada, conforme edital, declaramos a empresa vencedora do certame. No dia 09/03/2022, às 15:34:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/03/2022, às 15:34:28 horas, no lote (1) - Cesta Básica devidamente embalada em único Saco Plástico transparente e/ Saco Plástico de Linhagem e resistente, no qual deverá conter os seguintes produtos com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses da data de entrega e ainda dentro dos padrões de qualidade exigidos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS - desclassificou o fornecedor: CONCORDIA ATACADISTA EIRELI. No dia 09/03/2022, às 16:57:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/03/2022, às 16:57:23 horas, no lote (1) - Cesta Básica devidamente embalada em único Saco Plástico transparente e/ Saco Plástico de Linhagem e resistente, no qual deverá conter os seguintes produtos com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses da data de entrega e ainda dentro dos padrões de qualidade exigidos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro vencedor o licitante arrematante. No dia 18/03/2022, às 15:02:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/03/2022, às 15:02:12 horas, no lote (1) - Cesta Básica devidamente embalada em único Saco Plástico transparente e/ Saco Plástico de Linhagem e resistente, no qual deverá conter os seguintes produtos com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses da data de entrega e ainda dentro dos padrões de qualidade exigidos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o certame em favor do licitante declarado vencedor.

No dia 18/03/2022, às 15:02:12 horas, no lote (1) - Cesta Básica devidamente embalada em único Saco Plástico transparente e/ Saco Plástico de Linhagem e resistente, no qual deverá conter os seguintes produtos com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses da data de entrega e ainda dentro dos padrões de qualidade exigidos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME com o valor R\$ 349.000,00.

No dia 08/03/2022, às 08:29:13 horas, o Pregoeiro da licitação - TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS - desclassificou a proposta do fornecedor - COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, no lote (1) - Cesta Básica devidamente embalada em único Saco Plástico transparente e/ Saco Plástico de Linhagem e resistente, no qual deverá conter os seguintes produtos com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses da data de entrega e ainda dentro dos padrões de qualidade exigidos. O motivo da desclassificação foi: Conforme item 6.3 (O Pregoeiro verificará preliminarmente as propostas comerciais registradas eletronicamente no sistema e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem formalmente conformes com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, respeitados os limites das informações disponíveis) a empresa apresentou proposta com valor manifestadamente com valor simbolico.

No dia 09/03/2022, às 15:34:28 horas, o Pregoeiro da licitação - TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS - desclassificou o fornecedor - CONCORDIA ATACADISTA EIRELI, no lote (1) - Cesta Básica devidamente embalada em único Saco Plástico transparente e/ Saco Plástico de Linhagem e resistente, no qual deverá conter os seguintes produtos com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses da data de entrega e ainda dentro dos padrões de qualidade exigidos. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor alegou uma inconsistência nos preços que prejudicou o valor global da proposta e por esse motivo solicitou a desclassificação da proposta.

No dia 18/03/2022, às 15:01:44 horas, no lote (1) - Cesta Básica devidamente embalada em único Saco Plástico transparente e/ Saco Plástico de Linhagem e resistente, no qual deverá conter os seguintes produtos com prazo de validade de no mínimo 3 (três) meses da data de entrega e ainda dentro dos padrões de qualidade exigidos.. Ultrapassado o prazo

editalício de recebimento do recurso fundamentado e o mesmo não sendo enviado pela empresa reclamante, segue o certame seu curso.

No dia 12/05/2022, às 14:01:06 horas, a autoridade competente da licitação - PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

Pregoeiro da disputa

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Autoridade Competente

MARIANNY PARDIM PRIMO MONCAO

Membro Equipe Apoio

JAILTON MOREIRA MATOS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

30.019.425/0001-03 COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA

01.841.719/0001-18 CONCORDIA ATACADISTA EIRELI

14.601.802/0001-61 MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME

42.377.794/0001-57 SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

Licitação [nº 923716] e Lote [nº 1]

Responsável

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Pregoeiro

TAYGUARA DO NASCIMENTO VIEIRA SANTOS

Apoio

JAILTON MOREIRA MATOS

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 126,00	07/03/2022 15:24:29:844
2	CONCORDIA ATACADISTA EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 298.300,00	08/03/2022 09:25:23:698
3	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME	ME*	Arrematante	R\$ 349.000,00	08/03/2022 09:23:44:631
4	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 407.700,00	08/03/2022 04:30:23:389

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
08/03/2022 09:04:07:530	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
08/03/2022 09:04:07:530	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$359.600,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
08/03/2022 09:04:07:530	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
08/03/2022 09:04:07:530	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
08/03/2022 09:04:07:530	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
08/03/2022 09:04:07:530	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
08/03/2022 09:04:07:530	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
08/03/2022 09:04:07:530	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
08/03/2022 09:04:07:530	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
08/03/2022 09:04:24:351	PREGOEIRO	Bom dia Senhores licitantes! Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 006/2022PE, promovido pelo Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito
08/03/2022 09:04:36:805	PREGOEIRO	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
08/03/2022 09:04:44:346	PREGOEIRO	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
08/03/2022 09:04:54:392	PREGOEIRO	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
08/03/2022 09:17:07:530	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
08/03/2022 09:17:07:530	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
08/03/2022 09:19:07:530	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
08/03/2022 09:19:07:530	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$351.600,00
08/03/2022 09:21:59:530	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 52 segundos nesta fase.
08/03/2022 09:21:59:530	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
08/03/2022 09:22:59:530	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
08/03/2022 09:22:59:530	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
08/03/2022 09:22:59:530	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
08/03/2022 09:22:59:530	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
08/03/2022 09:22:59:530	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
08/03/2022 09:22:59:530	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
08/03/2022 09:22:59:530	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
08/03/2022 09:22:59:530	SISTEMA	O fornecedor, MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
08/03/2022 09:22:59:530	SISTEMA	O fornecedor, CONCORDIA ATACADISTA EIRELI, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
08/03/2022 09:22:59:530	SISTEMA	O fornecedor, SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
08/03/2022 09:22:59:530	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$351.600,00.
08/03/2022 09:27:59:530	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
08/03/2022 09:27:59:530	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
08/03/2022 09:27:59:530	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CONCORDIA ATACADISTA EIRELI no valor de R\$298.300,00.
08/03/2022 09:27:59:530	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
08/03/2022 09:30:00:228	PREGOEIRO	Srs. Licitantes, informo que iniciaremos a negociação de preços em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
08/03/2022 09:30:16:395	PREGOEIRO	será enviado contraproposta em campo próprio do sistema
08/03/2022 09:30:30:236	PREGOEIRO	Em nome da Administração, agradeço a participação de todos
08/03/2022 09:30:45:703	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
08/03/2022 09:40:09:961	PREGOEIRO	Prezado(a), conforme art. 38 do decreto nº 10.024/19, envio contraproposta no valor de R\$ 298.000,00
08/03/2022 09:49:56:725	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Sr Pregoeiro, bom dia! solicitamos a desclassificação da empresa arrematante por não cumprir com a exigência do edital no que diz respeito a especificação do item 6,
08/03/2022 09:50:15:811	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Café de qualidade torrado/moído, tradicional, com selo da ABIC, embalagem almofada, ponto de torra media, ou fina. Com prazo mínimo de validade de seis meses após o recebimento. Embalagem 250 gramas.
08/03/2022 09:50:48:377	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	o café apresentado pelo arrematante não possui o selo ABIC, o qual certifica a qualidade e pureza do café
08/03/2022 10:14:30:171	CONCORDIA ATACADISTA EIRELI	Nos responsabilizamos pela entrega de produto de qualidade assim como solicitado no termo de referência do edital, por sermos uma empresa séria garantimos todas as condições expostas.
08/03/2022 10:17:23:604	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Prezado Arrematante, apenas estamos questionando que o café de marca Conquista não possui selo ABIC sendo que o edital é claro.
08/03/2022 10:21:35:113	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Sr Pregoeiro, a forma como foi cotada o produto pelo Arrematante (CONCORDIA ATACADISTA EIREL) está sendo desleal com todos os participantes visto que o café não possui o selo ABIC.
08/03/2022 10:53:55:723	PREGOEIRO	Prezado(a), ultrapassado uma hora do registro da contraproposta e como não houve resposta, subentende-se que não há interesse em negociar. Portanto, solicito Proposta reformulada conforme item 9.4 do edital
08/03/2022 15:38:11:991	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Sr Pregoeiro, gostaria de obter informação do setor técnico/ nutrição sobre a pureza e qualidade do café, bem como o selo ABIC, do produto do arrematado pela empresa CONCORDIA ATACADISTA EIRELI
08/03/2022 16:44:48:933	CONCORDIA ATACADISTA EIRELI	Prezado pregoeiro, ao analisar a proposta realinhada, verifiquei uma inconsistência nos preços, tendo em vista que cotei preço dois itens errado, prejudicando o valor global da proposta, por esse motivo, solicito a desclassificação da minha proposta.
09/03/2022 08:06:31:769	PREGOEIRO	Devido outro processo licitatório, essa sessão fica suspensa até às 15:00 horas do dia 09/03/2022.
09/03/2022 15:48:21:223	PREGOEIRO	Prezado(a), envio contraproposta no valor de R\$ 340.000,00
09/03/2022 16:26:59:878	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME	Sr. Pregoeiro, infelizmente não posso reduzir o valor devido os preços estarem no limite. agradeço a compreensão.
09/03/2022 16:49:39:670	PREGOEIRO	Solicito proposta realinhada
09/03/2022 17:04:28:939	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Sr Pregoeiro, bom dia! solicitamos a desclassificação da empresa arrematante por não cumprir com a exigência do edital no que diz respeito a especificação do item 6,
09/03/2022 17:04:52:970	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Café de qualidade torrado/moído, tradicional, com selo da ABIC, embalagem almofada, ponto de torra media, ou fina. Com prazo mínimo de validade de seis meses após o recebimento. Embalagem 250 gramas.
09/03/2022 17:05:10:208	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Prezado Arrematante, apenas estamos questionando que o café de marca Conquista não possui selo ABIC sendo que o edital é claro.
09/03/2022 17:06:34:322	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Sr Pregoeiro, a forma como foi cotada o produto pelo Arrematante (MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME) está sendo desleal com todos os participantes visto que o café não possui o selo ABIC.
09/03/2022 17:08:09:193	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	no item 03: o macarrão ofertado não contém ovos.
09/03/2022 17:10:26:910	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	a empresa MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME, anexou a proposta realinhada sem as devidas marcas justamente por não atender as solicitações do edital. Devendo ser desclassificada de imediato.
09/03/2022 17:12:53:140	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Sr Pregoeiro, gostaria de obter informação do setor técnico/ nutrição, esclarecimentos e diante da comissão como uma empresa que descumpriu as normas do edital foi declarada vencedora.
09/03/2022 17:13:53:496	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Diante dos fatos solicitamos a desclassificação da MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME. Atenciosamente,
09/03/2022 17:41:01:990	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Retificando: Prezado Arrematante, apenas estamos questionando que o café de marca Conquista não possui selo ABIC sendo que o edital é claro.. leia-se; marca SERRA GERAL não possui selo ABIC sendo que o edital é claro.
10/03/2022 00:01:19:566	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	1. Empresa vencedora: descumpriu o sub item:10.2.4 a) QUALIFICAÇÃO TECNICA - c) Licença de operação emitida pela Vigilância Sanitária - d)Alvará de Localiz. e Funcionamento 2. Proposta item café sem selo ABIC 3. Proposta final anexada sem marca
10/03/2022 00:03:06:181	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	1. Empresa vencedora: descumpriu o sub item:10.2.4 a) QUALIFICAÇÃO TECNICA - c) Licença de operação emitida pela Vigilância Sanitária - d)Alvará de Localiz. e Funcionamento 2. Proposta item café sem selo ABIC 3. Proposta final anexada sem marca
10/03/2022 00:05:13:916	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Senhor Pregoeiro, Registramos nossa intenção de recurso. Atenciosamente,
10/03/2022 15:24:20:153	PREGOEIRO	Prezado(s), com base no item 23.3 e 23.4, o Pregoeiro decide abrir diligência para averiguar as questões levantadas pelo reclamante.
10/03/2022 16:52:20:146	PREGOEIRO	Devido a exigência do item 10.2.4 (c), com base no art. 43, §3º, dispõe a Lei nº 8.666/1993 e considerando o Acórdão n. 1211/2021-P que admite a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do
10/03/2022 16:52:49:275	PREGOEIRO	certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo
10/03/2022 16:53:07:357	PREGOEIRO	dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).solicito da empresa reclamada, a Licença de operação emitida pela Vigilância Sanitária do Município da sede da empresa licitante no prazo máximo de
10/03/2022 16:53:17:444	PREGOEIRO	24 horas.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
11/03/2022 10:04:36:922	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Empresa vencedora: descumpriu o sub item:10.2.4 a) QUALIFICAÇÃO TECNICA : não anexou atestado no momento da abertura do certame, b) Proposta realinhada no sist sem as marcas do produto. c) Na proposta inicial o item 06 produto não tem selo ABIC
11/03/2022 10:05:08:396	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Informações relatadas anteriormente, onde a empresa MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES ME - deveria ser desclassificada na habilitação. Ficamos no aguardo de esclarecimentos,
11/03/2022 10:18:31:970	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Sr. (a) Pregoeiro (a) foi aberta diligência para averiguar as questões levantadas sendo que além de alvará as outras não foram cumpridas no dia da abertura.
15/03/2022 14:57:23:604	PREGOEIRO	Boa tarde! abre-se prazo para os interessados que manifestaram interesse em recurso para anexar em campo próprio do sistema, o recuso fudamentado, conforme edital
18/03/2022 15:01:44:153	PREGOEIRO	Ultrapassado o prazo editalício de recebimento do recurso fundamentado e o mesmo não sendo enviado pela empresa reclamante, segue o certame seu curso.

Mostrando de 1 até 74 de 74 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: [recurso](#) | [chat](#) | [outras](#)**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	07/03/2022 16:14:03:577	---	R\$ 401.640,00	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME
2	07/03/2022 18:58:44:921	---	R\$ 359.600,00	CONCORDIA ATACADISTA EIRELI
3	08/03/2022 04:30:23:389	---	R\$ 407.700,00	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
4	08/03/2022 09:05:12:237	---	R\$ 351.600,00	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME
5	08/03/2022 09:19:33:813	---	R\$ 354.900,00	CONCORDIA ATACADISTA EIRELI
6	08/03/2022 09:23:44:631	---	R\$ 349.000,00	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME
7	08/03/2022 09:25:23:698	---	R\$ 298.300,00	CONCORDIA ATACADISTA EIRELI

Mostrando de 1 até 7 de 7 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	09/03/2022 15:34:28:870 - Arrematado
Data/Hora	09/03/2022 16:57:23:854 - Declarado vencedor
Data/Hora	18/03/2022 15:02:12:713 - Adjudicado
Fornecedor	MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - ME
Contratado	R\$ 349.000,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	08/03/2022-08:29:13
Fornecedor	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA
Observação	Conforme item 6.3 (O Pregoeiro verificará preliminarmente as propostas comerciais registradas eletronicamente no sistema e DESCLASSIFICARÁ, por despacho fundamentado, aquelas que não estiverem formalmente conformes com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, respeitados os limites das informações disponíveis) a empresa apresentou proposta com valor manifestadamente com valor simbólico.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	09/03/2022-15:34:28
Fornecedor	CONCORDIA ATACADISTA EIRELI
Observação	Fornecedor alegou uma inconsistência nos preços que prejudicou o valor global da proposta e por esse motivo solicitou a desclassificação da proposta.